



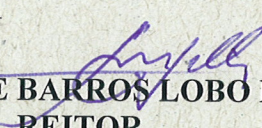
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025691/2009-41 e 23065.000843/2011-18, resolve:

Incluir na Portaria nº 50/GR, de 19/01/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 22/01/2010, que concedeu Progressão Vertical para o nível 01 da Classe de Professor Associado ao (a) docente **ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121075, a seguinte expressão: **“REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 20/11/2006 A 20/11/2008”**.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **23/11/2009**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12**